



AUTOR: OACYR ANTONIO ELLERO
PROJETO DE LEI: Nº 154/97
PROCESSO: Nº 206/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.904
De 07 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 154/97
Autor : Vereador Oacyr Antonio Ellero

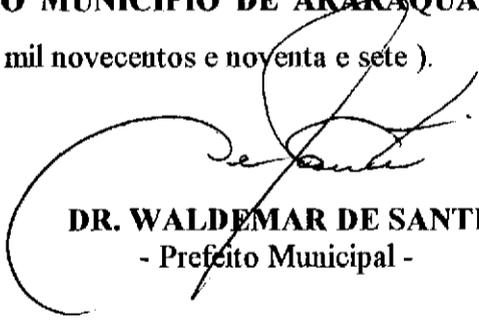
Denomina Avenida Agnes Gonxha
Bojaxhiu (Madre Tereza de
Calcutá), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

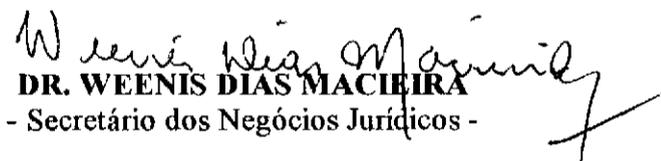
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA AGNES GONXHA BOJAXHIU (MADRE TEREZA DE CALCUTÁ)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "2-B" do Loteamento Parque Residencial Iguatemy, que tem o seu início e o seu término na Avenida Jorge Miguel Saba, circundando a Escola Estadual de Primeiro Grau Professora Angelina Lia Rolfsen.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 971/88 - ("PC").

•Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 09.outubro.97.